



**Moção nº 018 - 2001**

\_\_\_\_\_  
Funcionário

**MOÇÃO DE APELO AO EXM.º SR.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS**

**SR. PRESIDENTE**

Considerando que, vários funcionários da Prefeitura Municipal têm procurado este vereador cobrando que se aplique a Lei nº 64 de 02 de Outubro de 1998, seguida do Decreto nº 74 de 1999, onde se determina a regulamentação de concessão de Cesta Básica para os Servidores Municipais classificados na referencia 01 a 20<sup>ª</sup>, conforme estabelece Lei nº 98 de 23/07/99;

Considerando que, isso é um direito adquirido dos funcionários municipal e ninguém pode tomar isso deles;

Considerando que, o funcionário publico favorecido por este Decreto já ganha um salário bastante "minguado" e que há muito não vem ganhando este beneficio, o que seria mais do que justo passarem a receber imediatamente esta ajuda significativa no seu orçamento familiar;

Considerando que, na Administração anterior os funcionários sempre receberam este beneficio, por certo, deveriam também estar recebendo agora;

E considerando ainda que, esta lembrança a referida Lei e Decreto, é justa e procedente da parte de quem a solicita, uma vez que a Prefeitura não estaria fazendo nenhum favor aos seus funcionários, pois a Lei ou Decreto, depois de sancionados tem simplesmente de serem cumpridos.

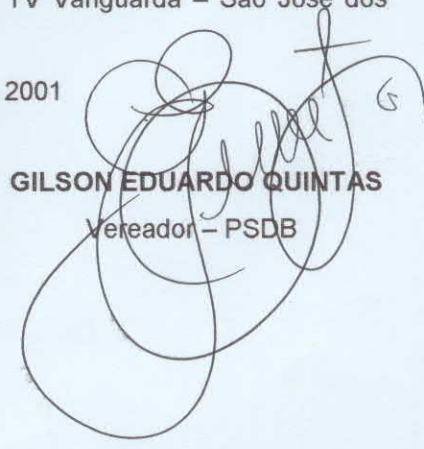
Diante do acima exposto, apresento ao Exm.º Prefeito Municipal de Canas esta **MOÇÃO DE APELO**, esperando contar com a compreensão do Executivo em tomar as devidas providencias o mais rápido possível a este respeito, bem como considerar a solicitação, que vem de seus próprios funcionários, lógica e fundamentada.

Que se de ciência desta propositura aos Jornais: - TRIBUNA REGIONAL - cito, R. Delfim Bittencurt, 386 - V. Celeste - Lorena - S.P. - 12607-110; JORNAL - CORREIO DO VALE - cito, R. Pascoal Del Mónaco, 96 - 1º Andar - Vila Normandia - Lorena - S.P. - 12602-570; JORNAL - ATOS - Av. Bernardino de Campos, 79 - Centro - Lorena - S.P. - 12600-000, a TV Setorial - Pindamonhangaba - S.P. e a TV Vanguarda - São José dos Campos - S.P.

Sala das Sessões 01 de Dezembro 2001

  
**LAERTE ZANIN**

Vereador - PSDB

  
**GILSON EDUARDO QUINTAS**

Vereador - PSDB

Aprovado  
Rejeitado em: 10, 12, 2001

Por 02 Votos Favoráveis

E 00 Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
Presidente